

**PORTARIA Nº 1093, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.034495/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a lotação do servidor EDUARDO CRUZ REFORÊDO MARQUES, Auxiliar Técnico, matrícula nº 156.514-1, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, pelo período de 01 ano, com efeitos retroativos ao dia 26 de julho do corrente, na 1ª Vara Regional da Execução Penal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente